

**10º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO/RS-CI/CENTRO E A EMPRESA SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. NA FORMA ABAIXO:**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 066/2025  
EDITAL DE ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 002/2025  
PROCESSO DE ORIGEM: 082/2025

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO/RS - CI/CENTRO**, CNPJ nº 94.446.804/0001-62, neste ato representado pelo Sr. Ivori Antônio Guasso Junior, brasileiro, Agente Político, inscrito no CPF sob nº [REDACTED] e portador do RG nº [REDACTED], denominado doravante CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Estrada da Arroeira n. 30, bairro Centro, CEP 92.990-000, Eldorado do Sul, RS, inscrita no CNPJ sob o nº 06.294.126/0001-00, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. Marcelo Lapinski, residente e domiciliado na Estrada Lomba do Vadeco, n. 825, Casa Rua da Aurora 85, Morada Gaúcha, cidade de Gravataí, RS, CEP 94195-600, inscrito no CPF sob n. [REDACTED], portador da cédula de identidade expedida pela SSP-RS sob n. [REDACTED], a seguir denominada simplesmente FORNECEDOR, resolvem **CANCELAR o item 251** no 2º Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 066/2025, conforme segue:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente instrumento tem por objetivo **CANCELAR o item 251: Cloridrato de Dobutamina 12,5 mg/mL solução injetável IV - Ampola 20 mL** – na CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO da Ata de Registro de Preços nº 066/2025 de 02/09/2025. A empresa solicitou o reequilíbrio econômico-financeiro alegando que o preço exigido pelo laboratório fabricante desse item elevou-se significativamente e o Consórcio cancelou o item visando o interesse público e economicidade, haja vista outro fornecedor ofertar o produto por valor mais baixo.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA**

Ficam ratificados em todos os seus termos e condições os demais itens e cláusulas da Ata de Registro de Preços ora aditado, sendo este Termo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E por estarem assim ajustados, assinam o presente Termo em duas vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas.

Santa Maria/RS, 06 de abril de 2026.

**IVORI ANTÔNIO GUASSO JUNIOR**  
**PRESIDENTE**

**SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**